



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró -Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Avenida Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

EDITAL Nº 008/2018 – PRAE/UERN.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UERN DO CAMPUS DE CAICÓ.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a convocação dos (as) estudantes para entrevistas do processo seletivo para o preenchimento de vagas nas Residências Universitárias do Campus de Caicó para o semestre letivo 2018.1.

1. DOS CONVOCADOS

1.1. Devem comparecer para as entrevistas de seleção os seguintes candidatos (as):

RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DO CAMPUS CAICÓ
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - FEMININA
1. Anelly Carla de Almeida
2. Geiza Venícia dos Santos
3. Patrícia Adriana Silva
4. Santana Taciana Mariz Félix
5. Scarlett O'hara Esmeraldina Nóbrega de Lucena
6. Vanessa Batista Batalha Ferreira
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - MASCULINA
1. Eliedson Maciel dos Santos
2. Gustavo Kennedy Pinheiro de Medeiros
3. Iranildo Silva Souza
4. João Felipe de Souza da Silva
5. Rafael Medeiros da Silva
6. Robson Medeiros de Azevedo

2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Somente serão considerados para o processo de seleção, os (as) estudantes que atenderem aos requisitos no perfil do candidato previsto no Edital nº 03/2018.

2.2. A entrevista de seleção será realizada no dia 13 de setembro de 2018, às 09 horas no Campus de Caicó, com a equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, seguindo os seguintes critérios:

- TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):
 - a)** Os candidatos selecionados na primeira e na segunda etapa participarão de entrevistas com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, sendo facultada a participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes - DCE;
 - c)** Serão consideradas a análise da documentação, o perfil socioeconômico apresentado e as informações prestadas pelos candidatos no ato da entrevista;
 - d)** As entrevistas terão pontuação de 0,0 (zero) à 10,00 (dez), objetivando avaliar:
 - Competências nas relações interpessoais – 2,00 (dois pontos);
 - Habilidades de comunicação – 2,00 (dois pontos);
 - Competências de negociação e administração de conflitos – 2,00 (dois pontos);
 - Condições de vulnerabilidade socioeconômica – 2,00 (dois pontos); e
 - Condições de convivência em ambientes coletivos – 2,00 (dois pontos).
 - e)** Os candidatos deverão chegar ao local das entrevistas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
 - f)** O não comparecimento no dia e horário previsto implicará, automaticamente, na desclassificação do candidato;
 - h)** Os (as) estudantes que ficarem empatados serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:
 - 1º) menor renda familiar per capita;
 - 2º) maior nota na entrevista;
 - 3º) maior distância do município em que reside.

3. DOS RESULTADOS

3.1. O resultado preliminar será publicado no dia 19 de setembro de 2018 na página eletrônica www.uern.br, no link Assistência Estudantil, e será fixada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e Secretaria do Campus de Caicó.

3.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 20 de setembro de 2018, mediante requerimento dirigido a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado.

3.3. O resultado final será divulgado no dia 21 de agosto de 2018, na página eletrônica www.uern.br, no link Assistência Estudantil, e será fixada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e Secretaria do Campus de Caicó.

4. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO
Entrevistas	13 de setembro de 2018
Resultado Preliminar	19 de setembro de 2018
Data para Recursos	20 de setembro de 2018
Resultado Final	21 de setembro de 2018
Encaminhamento para residências	21 de setembro a 05 de outubro de 2018

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Perderá o direito à moradia, resultando em sua exclusão do Programa de Residências Universitárias, o candidato (a) selecionado (a) que não se apresentar na Residência Universitária dentro de 15 (quinze) dias a partir da data da divulgação do resultado.

5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, cuja lista de selecionados será fixada em seu mural e no site da UERN <http://www.uern.br/>.

5.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção. Podem ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do benefício, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício.

5.4. Os (as) estudantes beneficiários que descumprirem os itens disposto deste Edital e da Resolução n. 09/2017-CONSUNI, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa de Residências Universitárias.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2018.

Erison Natécio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PORTARIA. nº 0401-2018 – GR/UERN